Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Resolução



Conselho Municipal de Saúde de Cafarnaum-Ba

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária, realizada aos quinze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezenove, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela (lei, nº, 18.080, de) 19-de setembro de 1990, e pela lei nº, 8.142 de 28 de dezembro 1990. E lei municipal nº, 17/2018 de 29 de junho de 2018.

8.142, de 28 de dezembro 1990, è lei municipal no 17/2018 de 29 de junho de 2018.

Resolve:

Art 1º - - Aprovar as contas financeiras da saúde, referente ao exercício de dois mil e dezoito, após, os devidos esclarecimentos.

Art 2º- º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Givaniido Ofiveira da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 001/2019, do Conselho Municipal de Saúde de Cafarnaum-Ba, no uso de suas competências legais.

Vinicius Martins de Souza

Secretário Municipal de Saúde

End. Rua Euclides da Cunha s/n – Centro – Cafarnaum-Ba – CEP – 44880-000 fone (74) 3646-1624 e-mail: seccafarnaum@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba